PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 052/2026 **de 19 de Agosto de 2026.**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.707.363,95 (Um milhão setecentos e sete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Por excesso de arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1580.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 052/2026 **19 de Agosto de 2026.**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.707.363,95 (Um milhão setecentos e sete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Por excesso de arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.707.363,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.301.21.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$516.736,57
1.605.0000.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À 516.736,57

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.301.21.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$70.000,00
1.604.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO 70.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$27.693,18
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 27.693,18

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.010.4.121.13.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$80.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 80.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.243.8.2413-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$80.000,00
1.660.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO 80.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.12.361.14.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$300.000,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 300.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.12.361.14.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$76.504,66
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 76.504,66

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.010.4.121.13.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$59.708,42
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 59.708,42

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE R$10.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.008.15.122.11.2412-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$486.721,12
2.701.0000.0000 (SF) - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU 486.721,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$486.721,12
2.701.0000.0000 (SF) - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU 486.721,12

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$80.000,00
1.660.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO 80.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$76.504,66
1.543.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 76.504,66

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$516.736,57
1.605.0000.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À 516.736,57

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$70.000,00
1.604.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO 70.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$4.693,18
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 4.693,18
02.009.18.542.12.2040-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$23.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 23.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$15.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 15.000,00
05.012.10.122.20.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.333,75
2.500.0015.1002 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 10.333,75

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.23.695.12.2044-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, R$8.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 8.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.010.4.121.13.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$80.000,00

1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	80.000,00
05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.012.10.122.20.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		R$34.374,67
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	34.374,67
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
02.009.18.542.12.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R$2.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	2.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo **1580.29.10-2026.**

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal